



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº 2.822/2026.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), servindo de igual valor o excesso de arrecadação, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), na seguinte dotação:

2173- Serviços de saúde bucal
339030000000- Material de consumo (6466).....R\$ 20.000,00
FR 1600 Ded.4500 Custeio Atenção Básica

Art. 2º Servirá de recurso em igual o excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 05 de agosto de 2026.

Iago Kielermann
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Denise Dias Rodrigues

Diretora da Administração



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAMBARÉ**

RUA DR. DONÁRIO LOPES, 119 - 96178-000
07.561.774/0001-30

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (46B5E67D969157AF) no site:
<https://citta.click/46B5E67D969157AF>

LEI ORDINÁRIA		Autenticação  46B5E67D969157AF
Protocolo -		
Documento	Processo	
002822 / 2026	-	



Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil
Identificação: IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
CPF: 030*** ***21
Assinado em: 05/08/2026 11:14:44

Assinado
Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): 318eccebb3492613445a55fe7ee9839693d2889d25bc7d6db2d5757cd4a1c037

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.